



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

## **PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**

### **PAGAMENTOS DE PLANTOES MEDICOS**

#### **1. INTRODUÇÃO**

##### **1.1. Breve Histórico da Instituição**

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, entidade sem fins lucrativos, fundada em 07 de fevereiro de 1900, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 8.659/39-70 de 15 de agosto de 1939, reconhecida como de utilidade Pública Federal pelo Decreto nº1.324, de 30 de agosto de 1962, com sede á Rua Carolina Malheiros, nº 92, em São João da Boa Vista – SP inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94.

A missão da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é prestar atendimentos hospitalares, ambulatoriais e preventivos, primando pela qualidade de seus serviços com ética profissional, garantindo um alto grau de satisfação aos nossos clientes externos e internos.

##### **1.2. Características da Instituição**

A Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" é um complexo hospitalar composto por um hospital geral de médio porte de média e Alta complexidade, ambulatórios de especialidades, serviço de Imagem e Diagnóstico, Laboratório de Análises Clínicas, Clínica de Fisioterapia, Centro de Terapia Renal Substitutiva e Centro oncológico.

Atendimentos Locais e regionais, sendo referência direta para três municípios e referência primária para o colegiado e grupo de municípios. Na alta complexidade, desempenha um papel de majoritária em diversas especialidades.

Os serviços existentes no hospital são: Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Mamografia, Ecocardiografia, Laboratório de Análises



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Clínicas, Anatomopatologia, Hemodiálise, Tococardiografia, Banco de Sangue, Radioterapia, Quimioterapia e Fisioterapia.

No total de 161 leitos, sendo 102 leitos ofertados ao SUS, bem como em nosso Centro Cirúrgico, possuímos 03 salas de cirurgia destinadas exclusivamente ao SUS. Atendendo pacientes do município de São João da Boa Vista, do pronto socorro de Águas da Prata e do município de Aguai, do pronto atendimento da própria Santa Casa, CROSS, sendo referência também para o Colegiado Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul). Sua fonte de recursos financeiros é proveniente de convênios com órgãos públicos (municipal e estadual), operadoras de Planos de Saúde e pacientes particulares.

A Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" está conveniada com Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, desde 2001, visando à prestação de assistência em saúde ambulatorial e internações de Média Complexidade Geral e Alta Complexidade em Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia, Nefrologia, Oncologia e UTI-Adulto com 08 leitos credenciados exclusivamente pelo SUS, sendo referencia para os 20 municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV.

## 2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### 2.1. Identificação da Instituição

Nome: <b>Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"</b>			
CNPJ: <b>59.759.084/0001-94</b>			
Endereço: <b>Rua Carolina Malheiros 92</b>			
Bairro: <b>Vila Conrado</b>		Município: <b>São João da Boa Vista</b>	
CEP: <b>13.870-720</b>		Tel.: <b>(19) 3633-2222</b>	E-mail: <b>administracao@santacasasaojoao.com.br</b>
Área de atuação: <b>Serviços de Saúde</b>			
Banco do Brasil	Agência 0065-5	Conta Corrente(*) 54.671-0	Praça de Pagamento São João da Boa Vista -SP



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

## 2.2. Responsável pela instituição

Provedor: <b>Antonio Fernandes Filho</b>		
CPF: <b>089.913.838-15</b>	RG: <b>7.801.472-4</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/SP</b>
Cargo: <b>Provedor</b>	Função:	
Endereço: <b>Rua Antonina Junqueira 137 – Centro</b>		
Cidade: <b>São João da Boa Vista</b>		UF: <b>SP</b>
CEP: <b>13.870-200</b>	Telefone: <b>(19) 3634-1133</b>	
E-mail : <a href="mailto:provedor@santacasasaojoao.com.br">provedor@santacasasaojoao.com.br</a>		

## 2.3. Administração

Diretora <b>Guilherme Morellin</b>		
CPF <b>335.966.558-97</b>	RG <b>43217011</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo: <b>Administrador</b>	Função: <b>Diretor Administrativo</b>	
Endereço: <b>Rua Celestino nº30 Jardim Guanabara</b>		
Cidade: <b>São João da Boa Vista</b>		UF: <b>SP</b>
CEP: <b>13876-410</b>	Telefone: <b>19 – 3634-1133</b>	
E-mail : <a href="mailto:diradm@santacasasaojoao.com.br">diradm@santacasasaojoao.com.br</a>		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

#### 2.4. Diretor Clínico.

Diretor Clínico <b>Dr. Adriano Vaso Rodrigues da Silva</b>		
CPF <b>292.906.188-09</b>	RG <b>29.152.183-6</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo: <b>Diretor Clínico</b>	Função: <b>Médico</b>	
Endereço <b>Rua: Alameda das acácias nº 13 Condomínio Morro Azul I</b>		
Cidade: <b>São João da Boa Vista</b>		UF: <b>SP</b>
CEP: <b>13874-859</b>	Telefone: <b>19-3634-1133</b>	

#### 3. OBJETO

O objeto desse plano de trabalho visa promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região, em especial aos munícipes de Aguai, com o aporte de recursos financeiros para custeio de Prestações de Serviços Médicos pela conveniada.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Devido a transferência de teto da média complexidade do município de Aguai, findadas as atividades de seu hospital local e aumentando a demanda de serviços hospitalares do hospital Santa Casa Dona Carolina Malheiros justifica-se a necessidade da complementação orçamentaria para continuidade da prestação de serviços para os munícipes de Aguai.

A complementação se dá pela insuficiência do recurso disponível para a manutenção do custeio do serviço demandado, situação essa causada pelo histórico de sub-financiamento da tabela SUS.

Baseando-se nos princípios dos SUS de Universalização, Equidade e Integralidade há a necessidade do custeio de plantões médicos que são prestados a Santa Casa, visando o bom atendimento a todos os usuários do sistema único de saúde - SUS.





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

### 5. DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E FINANCEIRA DO OBJETO

Objeto	Valor/Mês	Valor/Ano	%
Plantões Médicos	R\$ 136.326,50	R\$ 1.635.918,00	73%
Serviço de Terceiros	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	13%
Material	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	6%
Medicamento	R\$ 15.873,50	R\$ 190.482,00	8%
<b>Total</b>	<b>R\$ 188.000,00</b>	<b>R\$ 2.256.000,00</b>	<b>100%</b>

Os valores acima é a demonstração quantitativa do recurso total, não servindo para efeitos de avaliação de indicadores. Apenas para prestação de contas.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- Início: A partir de janeiro de 2020 e repasse do recurso financeiro em 12 parcelas mensais.

- Prazo de vigência: 12 meses.

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado de maneira continuada aos pacientes do município de Aguai, compreendendo aqui a disponibilidade de atendimento médico hospitalar de urgência para os casos referenciados do serviço de urgência ou unidades de saúde de Aguai, bem como casos de hemodinâmica limitados ao teto de execução financeira.

Todos os contatos serão feitos de médicos para médicos em todos os casos de encaminhamento. Atualmente o contato é telefônico, num futuro será disponibilizado plataforma informatizada para o interfaceamento das solicitações de internação.

O valor de plantões médicos está definido para a disponibilidade dos plantões de urgência e emergência contratados pela instituição que estão disponíveis para os pacientes de Aguai que serão prontamente atendidos nas demandas do município.

## DEFINIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

### 8.1. Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÕES	INDICADORES	Pontuação
100%	Comprovar a regularidade dos plantões médicos que participam do objeto deste plano de trabalho	Apresentar escalas dos plantões médicos por especialidades	Apresentou 100% = 50 pontos Não apresentou = 0
100%	Comprovar a proporcionalidade efetiva dos valores dos plantões médicos em compatibilidade com o plano de trabalho.	Apresentar planilha com a composição dos custos dos plantões definindo a proporcionalidade	até 18% = 50 pontos de 18 a 20 % = 30 pontos > que 20% não pontua



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
 CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
 Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

		de no máximo 18% do valor total para o serviço desse plano de trabalho.	
--	--	---	--

Total 100 pontos

### 8.2. Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	PONTUAÇÃO
100%	Apresentação dos relatórios dos pacientes de Aguai	Apresentar relatórios que comprove os atendimentos nas especialidades.	Apresentou 100% = 50 pontos Não apresentou = 0
100%	Manter disponíveis procedimentos de hemodinâmica para os pacientes internados de Aguai com problemas cardíacos, limitados ao valor de R\$20.000,00 mensais.	Apresentar os relatórios dos procedimentos contendo as datas, nomes dos pacientes e valores dos procedimentos.	Apresentou 100% = 50 pontos Não apresentou = 0
100%	Manter o processamento de lavagem de roupa do pronto socorro de Aguai com a média de 550Kg/mês	Apresentar planilha de pesagem e processamento de lavagem de roupa	Apresentou 100% = 50 pontos Não apresentou = 0

Total de pontuação 150 pontos

Total geral de pontuação 250 pontos

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Objeto	Valor Mensal
Valor do Repasse Mensal	Plantões Médicos	R\$ 136.326,50
	Serviço de Terceiros	R\$ 25.000,00
	Material	R\$ 10.800,00
	Medicamento	R\$ 15.873,50
	<b>Total</b>	<b>R\$ 188.000,00</b>

gal/



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 15 de 17/02/60  
Lei Estadual N° 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal N° 1324 de 30/08/62

Os valores apresentados em sua forma e composição não poderão ser considerados ou balizadores para complementação das avaliações de metas e indicadores.

Os acertos financeiros se darão através de prestação de contas no final do exercício.

1- SW





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

## 10. DEFINIÇÕES DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A entrega da avaliação será entregue até o trigésimo dia do mês subsequente ao fechamento do quadrimestre em arquivo digital acompanhados de documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para finalidade dos ajustes financeiros mediante avaliação considerar tabela abaixo.

Atingimento de Metas	% do recurso
>80%	100 % do recurso
>70 e <80%	95% do recurso
<70 %	90% do recurso

Entenderá o plano de trabalho cumprido que atingir a pontuação superior a 80% (oitenta por cento).



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**  
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

### Considerações Finais

A presente proposta vem em consonância com os princípios norteadores do SUS e o espírito engajador desta entidade que se dedica ao serviço de saúde há mais de cem anos.

Apresenta-se esta proposta de trabalho com o compromisso de disponibilizar o que a população local precisa e merece.

São João da Boa Vista, 27 de dezembro de 2019

Antônio Fernandes Filho  
Provedor  
Santa Casa Dona Carolina Malheiros

De acordo

Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota  
Secretária de Saúde  
Secretaria de Saúde de Aguai - SP